



SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 076/2020.
- DECRETO Nº 2435/2020 - EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CELENE DE BARROS COSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000132/2019 - PARECER JURÍDICO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000132/2019 - DECISÃO FINAL
- 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 137/2018.



Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA torna público que abriu credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente Prático, Servente Comum, Pintor, Eletricista, Encanador, Carpinteiro e Serralheiro, para prestação de serviços com reparos, pinturas e pequenas reformas, para manutenção das diversas secretarias do município de João Dourado – Bahia; **DATA DO CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2020, das 08:00 as 12:00 hs. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Mario Dourado nº 16, centro, telefones 74-3668-1072 ou (74) 3668-1306, 1358 e 1359, ramal 205 – Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA torna público que abriu **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, respeitando os limites impostos pela Lei 8.666/93; **DATA DO CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 17 de janeiro de 2020, no horário das 8hs00min às 12hs00min. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Mario Dourado nº 16, centro, telefones 74-3668-1072 ou (74) 3668-1306, 1358 e 1359, ramal 205, João Dourado 15 de janeiro de 2020 – Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, CNPJ: 13.891.510/0001-48, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DE JOÃO DOURADO – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização em Unidades de Saúde, deste município em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** – CONTRATADA: **MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA - ME** - CNPJ: 09.478.640/0001-86 – Elton G. Carneiro- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, CNPJ: 13.891.510/0001-48, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE JOÃO DOURADO – BAHIA, Contratada: **MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA - ME** - CNPJ: **09.478.640/0001-86**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização em Unidades de Saúde, deste município; **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: **02.03.01** - 04.122.0020.2008 Elem. Desp. 3390.39.00 - **02.10.01** - 20.608.0102.2074 - Elem. Desp. 3390.39.00 = **02.05.01** - 12.122.0020.2060 - Elem. Desp. 3390.39.00 - **02.06.02** - 10.122.0020.2028; Elem. Desp. 3390.39.00 - **02.09.01** 04.122.0020.2153 - Elem. Desp. 3390.39.00, 02.07.01 - 08.122.0020.2087; Elem. Desp. 3390.39.00, Vlr. Global R\$ 16.884,00 – Data de Assinatura 15/01/2020- Vig. 06 (seis) meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2435/2020 – DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CELENE DE BARROS COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA (NÍVEL III) DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **Celene de Barros Costa**, ocupante do cargo de professora (nível III) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

Celso Loula Dourado
CELSE LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

257

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2019
PARECER JURÍDICO FINAL**

Recebido os autos nesta data, verifico que a empresa processada, devidamente intimada via AR (fls. 255), não interpôs Recurso à Decisão exarada pelo Prefeito Municipal às fls. 239/241, publicada no Diário Oficial do Município, em conjunto com o Parecer Jurídico desta Procuradoria, no dia 16 de dezembro de 2019 (fls. 242/251), mas tão somente apresentou documento se justificando e requerendo a desconsideração deste processo administrativo, se colocando ao inteiro dispor para conclusão da obra, que afirma estar com mais de 80% (oitenta por cento) de avanço.

Ocorre que as justificativas apresentadas, a nosso ver, não são plausíveis e capazes de reformar a decisão que culminou na aplicação das sanções impostas à empresa.

Nessa senda, como destacado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, não houve o distrato formal do contrato 029/2014, mas sim o seu encerramento em 22/03/2019, após o fim do prazo do Sétimo Termo Aditivo. Lgo, findo o prazo contratual sem novo termo aditivo, o procedimento legal é a convocação da segunda colocada, quando houver, ou o lançamento de nova licitação.

No presente caso, conforme também lembrado pelo Presidente da CPL, não houve a convocação da segunda colocada no Processo Licitatório Tomada de Preços 002/2014, mas sim o lançamento de nova licitação, Tomada de Preços registrada sob o nº 004/2019, uma vez que houve mudanças, com acréscimos de valores, no projeto inicial, o que inviabilizou a convocação da segunda colocada naquela licitação.

Destarte, na situação em que se encontra, não é mais possível o aditamento contratual para que a empresa processada conclua a obra, a qual será finalizada pela empresa vencedora da Licitação Tomada de Preços 004/2019.

Ante o exposto, esclarecidos os pontos suscitados, não havendo embasamento fático ou legal, nem tampouco documentação nova capaz de provocar a reforma da decisão proferida pela autoridade competente, sou pela manutenção das sanções aplicadas à empresa processada, devendo o processo seguir os trâmites legais e, após, ser digitalizado e arquivado.

João Dourado – Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

Victor Cefas Salum Cardoso Dourado
Procurador Geral
Decreto nº 2398/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.891.510/0001-48

258

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000132/2019

REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO / TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

CONTRATO Nº. 029/2014

DECISÃO FINAL

Considerando tudo quanto consta nos autos, ratificando os fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico Final, sou pela **MANUTENÇÃO** das sanções aplicadas à empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.720/0001-53, constante às fls. 239/241 dos autos.

João Dourado – Bahia, em 14 de janeiro de 2020.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 137/2018.

T.P. Nº 005/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BAHIA; Emp. Contratada: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores no CT. Nº 137/2018 com aproximação de 11,17% (onze vírgula dezessete) por cento, o correspondente a R\$ 27.794,28 (vinte e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), Data de Assinatura 15/01/2020 – Celso Loula Dourado – Prefeito Municipal.